



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 44 /2010

Solicita informações Senhor Prefeito do município de São Sebastião.

Senhor Presidente,

Considerando que houve um aumento considerável no custo da obra na construção da Escola da Topolândia, com relação ao orçado na gestão anterior;

Considerando que se levando em conta que segundo a tabela da Fundação para o Desenvolvimento da Educação Escolar do Estado de São Paulo – FDE, órgão que regula o custo da construção de prédios escolares, o valor do metro quadrado é de R\$ 941,65 (novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

Considerando que mesmo que seja adicionado o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) referente a encargos – BDI, comparando-se o valor anteriormente previsto, a obra alcançaria pouco mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) de reais;

Considerando que é **DEVER** do Legislativo fiscalizar os atos de Poder Executivo;



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Considerando que a Carta de 88 em seu artigo 37 “caput” e inciso XXI explicita que:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

.....

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

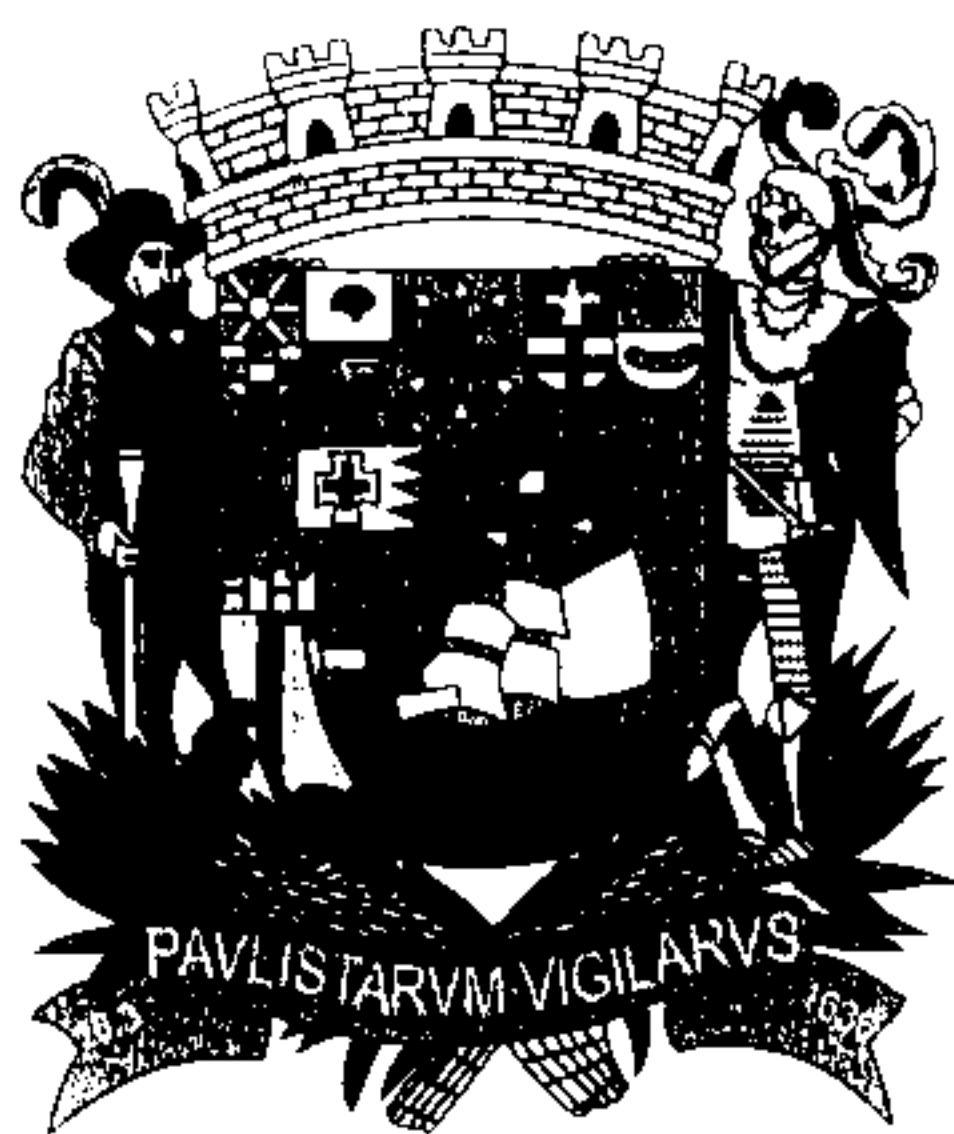
Considerando ainda a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, disciplina em seu conteúdo todo o processo licitatório;

**REQUER-SE**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Senhor **ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, DD. Prefeito do município de São Sebastião, para informar esta casa de leis o que segue:

1) – Qual a modalidade de licitação adotada para a construção da referida escola?

2)- Como se justifica o aumento de mais de 100% (cem por cento) no custo final da obra?

3) – Poderia o Executivo disponibilizar cópias e informações sobre:



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

- 3.1) – A Planilha de custos?
- 3.2) – Do Processo licitatório?
- 3.3) – Do contrato com a empreiteira?
- 3.4) – Dos prazos?

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 04 de fevereiro de 2010.

**PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA**

**“PH”**

**VEREADOR**

<b>SECRETARIA PARLAMENTAR</b>	
<b>PROTOCOLO</b>	
DATA	<u>04/02/10</u>
HORÁRIO:	_____:
VISTO	<u>Luca</u>